

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025 TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CODANORTE/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZA a locação de Imóvel residencial, com 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 3 banheiros, um escritório, uma lavanderia, uma área de recreação coberta e uma área de recreação descoberta, situado na Rua Latifi Mansur, Nº 708, Bairro Santa Luzia, Buenópolis/MG, para funcionar como Acolhimento Institucional, sob responsabilidade do CODANORTE, e em razão do arranjo entre os municípios de Buenópolis e Joaquim Felício, conforme ata lavrada no dia 18 de setembro de 2024, nos moldes previstos no inciso V e §5º do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, de propriedade da Sra. **MAGNA APARECIDA CHAVES**, portadora do CPF 996.834.237-87, como prevê o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2025.**

Constatou-se que, a proprietária do imóvel que se pretende locar, cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, inclusive, quanto ao que prevê o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais da Nova Lei de Licitações.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços para locação de imóveis com as mesmas características e localização, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratações e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação do imóvel pelo período de 12(doze) meses, pelo valor total de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), como abaixo indicado:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
01	12	meses	Locação de Imóvel residencial, com 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 3 banheiros, um escritório, uma lavanderia, uma área de recreação coberta e uma área de recreação descoberta, situado na Rua Latifi Mansur, Nº 708, Bairro Santa Luzia, Buenópolis/MG, para funcionar como Acolhimento Institucional, sob responsabilidade do CODANORTE, e em razão do arranjo entre os municípios de Buenópolis e Joaquim Felício, conforme ata lavrada	2.800,00	33.600,00

		no dia 18 de setembro de 2024		
--	--	-------------------------------	--	--

Intime-se a proprietária do imóvel, Sra. **MAGNA APARECIDA CHAVES**, portadora do CPF 996.834.237-87, para a formalização do termo de contrato que iniciará a vigência no dia 20 de janeiro de 2025.

Publique-se,

Cumpra-se.

Montes Claros, 20 de janeiro de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.